

## PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA SENAC/GO N° 0006/2023

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, os esclarecimentos dos questionamentos, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **Adequação do galpão do Cep Aparecida de Goiânia**, conforme disposto abaixo:

### 1º Questionamento

Gostaria de solicitar esclarecimentos em conformidade com o Item 2 do Edital de Concorrência 06/2023. Durante nossa análise da planilha estimativa disponibilizada juntamente com o Edital, notamos que esta abrange uma ampla variedade de itens com referências ao SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e outras tabelas referenciais prontamente disponíveis no mercado. Esses detalhes são de extrema utilidade na elaboração de nossa proposta, considerando a facilidade de acesso aos detalhes de elaboração de cada item através das planilhas analíticas.

Entretanto, chamamos a atenção para a presença de itens designados como "PRÓPRIA", os quais, lamentavelmente, so foi disponibilizado a planilha sintética sem qualquer referência analítica. Compreendemos que esses itens podem ter sido dimensionados pelo próprio SENAC. No entanto, essa falta de detalhamento compromete nossa capacidade de compreender os custos associados a esses itens de maneira precisa e, conseqüentemente, de apresentar uma proposta consistente.

Com o objetivo de garantir uma elaboração precisa e justa de nossa proposta, e também para assegurar igualdade de condições entre todos os participantes desta concorrência, solicitamos enfaticamente a disponibilização da **PLANILHA ANALÍTICA** correspondente aos itens classificados como "composição própria". A planilha analítica nos permitirá obter um entendimento minucioso e específico dos custos envolvidos em cada um desses itens, promovendo a equidade no processo de licitação.

A obtenção da planilha analítica é de suma importância para garantir a transparência e a justiça neste processo licitatório, permitindo que todos os concorrentes tenham acesso às mesmas informações detalhadas e, assim, possam formular propostas competitivas e bem fundamentadas.

Solicitamos, gentilmente, que a planilha analítica seja disponibilizada no menor prazo possível, conforme o cronograma estabelecido no edital, para que possamos dar continuidade à nossa preparação para esta concorrência

### Resposta do 1º questionamento:

Será publicada a planilha decomposição (Anexo VIII) para a Execução da Obra de Adequação do Galpão do CEP Aparecida de Goiânia.  
Vale ressaltar que não divulgamos os valores estimado na planilha, portanto segue a composição apenas com os quantitativos dos itens.

### 2º Questionamento

VENHO POR MEIO DESTE REQUISITAR AS TABELAS DE COMPOSIÇÃO (SOMENTE COM COMPOSIÇÃO SEM VALOR R\$) SENDO ELAS SINAPI, SBC E AS COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

### Resposta do 2º questionamento:

A tabela solicitada é a mesma do item anterior.

### 3º Questionamento

1) No item 4.2.1 da Planilha Orientativa, consta “Quadro de Comando”, porém sua localização não é indicada em projeto e não é fornecido o detalhe do quadro.

Favor fornecer o detalhe do quadro e sua localização.

**R.** Quadro previsto para ligar e desligar as câmaras frias, sugerimos a instalação do mesmo na higienização (antecâmara), mas o melhor lugar deve ser indicado pelo fornecedor/instalador das câmaras frias.

2) O QDLF no projeto elétrico (Prancha 01/04) não tem sua localização definida.  
Favor indicar sua localização.

**R.** A posição do QDLF está na prancha 02/04 do projeto.

3) O QDLF orçado no item 5.1.23 da planilha é de dimensão inferior a necessária demonstrada no detalhe do quadro na prancha 03/04, do projeto elétrico.

Favor confirmar a especificação do quadro QDLF com 18 elementos.

**R.** Será publicada a planilha orientativa RETIFICADA (Anexo IV), quadro com 18 elementos.

4) O Grupo Gerador na prancha 01/04, do projeto elétrico, tem local de instalação divergente do projeto de arquitetura, prancha 01/04.

Qual a localização deve ser adotada no orçamento?

**R.** O grupo gerador deverá seguir a locação do projeto elétrico.

5) No item 3.29 da planilha orientativa especifica “Escada Marinheiro com guarda corpo, mas não consta sua indicação nos projetos de arquitetura.

Esta escada deve ser considerada no orçamento? Caso deva favor indicar onde deverá ser executada.

**R.** Sim, deverá ser considerado na proposta e será instalada na fachada oposta do galpão para atender o acesso ao telhado. A definição do local será passada pelo fiscal do contrato durante a execução.

6) A Planilha fornecida pelo Senac não contempla os itens Barracão de obras, Instalações Provisórias, Programas exigidos pelo Ministério do trabalho como PCMSO, PCMAT, LCAT e ainda os EPI/EPC

Estes itens de serviços deverão ser considerados em que itens, favor indicar.

**R.** A despesa do consumo de água e energia é de responsabilidade da Contratada. Para os demais itens necessários na administração da obra devem ser previsto na proposta pelo participante, assim como no BDI de obra.

#### 4º Questionamento

1) No projeto elétrico, prancha 01/04 indica que a cabeção do grupo gerador deve ser interligada ao QGBT (Existente), mas a sua localização não está indicada nos projetos

Favor fornecer a localização do QGBT (Existente).

**R -** O QGBT existente está no corredor do pavimento subsolo, próximo a escada da edificação existente. O projeto da edificação existente será disponibilizado a empresa vencedora da licitação.

2) No projeto elétrico, prancha 04/04, especifica a conexão da rede elétrica com as luminárias, mas não são contempladas na planilha apresentada pelo Senac. As conexões apresentadas nos projetos deverão serem executadas? Caso devam, em que itens deverão ser consideradas?

**R -** Deverão ser executadas, o desenho da prancha 4/4 é uma sugestão de conexão. A ligação pode ser executada com o cabo 2,5mm<sup>2</sup> e as caixas octogonais, que constam na planilha.

3) Os projetos de arquitetura não indicam as paredes de alvenaria e Drywall deverão ser demolidas/construídas.

Favor indicar quais serão demolidas e construídas.

**R -** A identificação do tipo de fechamento das paredes está apresentada na prancha 1/4 do projeto de arquitetura, onde as paredes cotas com 7cm de espessura são em drywall e as demais, no banheiro, portão de acesso e parede técnica da área de higienização são em alvenaria.

4) Nos itens 5.1.20; 5.1.21 e 5.1.22 da planilha especifica as luminárias como sendo fluorescente. No projeto elétrico, prancha 02/04 a legenda especifica luminárias com lâmpadas de LED.

Qual tipo de luminária deve ser adotado no orçamento?

**R -** Considerar a indicação da planilha, luminárias com lâmpadas fluorescentes.

5) No projeto de Cabeamento Estruturado, prancha 01/03, especifica “interligar à infraestrutura existente na sala de TI”, mas a sala de TI não está indicada sua localização.

Favor fornecer a localização da sala de TI existente.

**R -** O rack está localizado no pavimento térreo da edificação existente. O projeto da edificação existente será disponibilizado a empresa vencedora da licitação.

6) No item 6.4 da planilha especifica “cabo eletrônico categoria 5E”, já na prancha 03/03, do projeto de cabeamento estruturado, no detalhe de ligação do Patch

Cord na tomada RJ-45, especifica que o conector RJ-45 fêmea é de categoria 6, portanto divergente.

Qual categoria deve ser adotada no orçamento?

R - Considerar categoria 5E.

7) No Edital o critério de julgamento é de “Menor Preço Por item”.

Necessito de maiores informações sobre este critério uma vez não ser usual nas concorrências que participamos.

R - O critério de julgamento adotado no processo se refere ao menor preço do objeto licitado. Portanto o ganhador será o 1ª classificado com menor preço para execução total da Obra de Adequação do Galpão do CEP Aparecida de Goiânia.

## 5º Questionamento

1) No projeto de arquitetura, prancha 01/04, não existe a indicação da altura das paredes de Drywall, dos ambientes “Bebidas” e “Estoque seco”. Ainda neste projeto é especificado na “Legenda” a inexistência de forro. Já na prancha 02/04, no corte 01, indica forro de gesso sem especificar sua altura de instalação.

Qual será a altura de instalação do forro e conseqüentemente a altura da divisória?

R. Todas as paredes Drywall, identificadas no projeto, tanto as do térreo quanto as do mezanino, devem ser executadas com altura até atingir a estrutura metálica do galpão. Para a execução do forro, deverá ser considerado apenas os ambientes climatizados, portanto estoque seco e escritório com pé direito de 3,30m, conforme projeto de climatização.

2) Na planilha orçamentária contempla a quantidade de 36,02 m<sup>2</sup> que é insuficiente para a forração dos ambientes de “Estoque seco” e “Bebidas”. Os dois ambientes terão revestimento de forro de gesso? Favor confirmar.

R. Para a execução do forro, deverá ser considerado apenas os ambientes climatizados, portanto “estoque seco e escritório” com pé direito de 3,30m, conforme projeto de climatização.

3) A “Câmara de resfriamento” não está sob o mezanino existente e também não tem especificado qual tipo de forro? Será apenas o revestimento de teto interno especificado para a câmara de resfriamento?

Favor especificar o forro da câmara de resfriamento e sua altura de instalação.

R. A câmara de resfriamento deverá ser executada seguindo as orientações do projeto, onde se lê “Painéis de isolamento térmico em poliestireno multicelular extrudado, # 100 mm de dupla face para parede e teto Acabamento: Chapa de aço pré-pintada, aço carbono, zincado por processo contínuo de imersão á quente, #26, conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 0,028 mm de deposição de zinco”. Portanto o acabamento fora da projeção do mezanino ficará com o painel de isolamento aparente.

4) No Mezanino, prancha 02/04 do projeto de arquitetura, especifica as paredes de Drywall, porém ser indicar a sua altura.

Favor indicar a altura das paredes de Drywall?

R. Todas as paredes Drywall, identificadas no projeto, tanto as do térreo quanto as do mezanino, devem ser executadas com altura até atingir a estrutura metálica do galpão.

5) Os serviços de retirada do portão metálico de correr, instalado internamente e a reinstalação do mesmo externamente, não estão contemplados na planilha orçamentária.

Estes serviços deverão ser considerados no orçamento? Caso devam, favor especificar em que itens devem ser considerados.

R. O serviço deve ser considerado no item 3.3 da planilha orientativa divulgada.

3.3	CÓD 088	Próprio	Revisão de estrutura metálica (alambrado, guarda-corpo, portão)	m <sup>2</sup>	12,21
-----	------------	---------	---	----------------	-------

6) Na planilha orçamentária nos itens 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 especifica os kit's de porta pronta, porém, sem fechadura e não tem nenhum item referente à fechadura.

As fechaduras deverão ser consideradas no orçamento? Caso devam, favor especificar em que itens devem ser considerados.

Estes serviços devem ser executados? Caso devam, favor indicar em que itens devem ser considerados.

R. Para os itens 3.26, 3.27 e 3.28 considerar para o orçamento a descrito da planilha orientativa, não fazendo valer a instalação de fechaduras.

### 6º Questionamento

Devido ao preenchimento da planilha ter dúvidas e ser de forma complexa, gostaria de presencialmente ir até o Senac e conversar sobre o preenchimento.

### Resposta ao 6º questionamento

Conforme solicitado no questionamento, informamos que para melhor entendimento e preenchimento da planilha orçamentária, será desconsiderado o BDI dentro do cálculo dos itens. Tendo, portanto, a indicação do percentual do BDI de Obra e BDI Diferenciado e seus valores somente no final da planilha. Segue planilha retificada para publicação.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

**Comissão de Licitação**  
**Senac/GO**